



APEC

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG,

Pregão nº 017/2022
Processo Licitatório nº 118/2021

APEC VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos do processo acima referenciado, vem com devido respeito perante a Ilustre presença de V. Senhoria, por seu Diretor e signatário, Edson Picinin, que poderá receber as intimações e notificações no endereço Av. Gov. Bias Fortes, 806 – Bairro Pontilhão – Barbacena – MG – CEP 36.204-168, apresentar Contrarrazões de Recurso, pelos substratos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos.

A empresa licitante **LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA** entrou com recurso requerendo a reabertura das propostas, alegando que a especificação do veículo restringe a concorrência, limitando ao estabelecer que o veículo seja "igual ou superior, 3 cilindros e 8 válvulas".

Tal restrição não procede, uma vez que o mercado, além do veículo da Requerente Gol 1.0, possui outros veículos com iguais especificações, entre eles: Onix LT 1.0, Sandero S Edition 1.0 1.2V e HB20 Comfort 1.0, com 3 cilindros em linha e mais 4 válvulas por cilindro, como disposto no site <https://www.carrosnaweb.com.br/resultcompara.asp?modelos=19656-19584-20132-19707>

	ONIX LT 1.0	Sandero S Edition	HB20 Comfort	Gol
Cilindros	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha
Tuchos	Hidráulicos	Mecânicos	Mecânicos	Hidráulicos
Diâm cilindro	74 mm	71 mm	71 mm	74,5 mm
Cur do pistão	77,49 mm	84,1 mm	84 mm	76,4 mm
Cilindrada	cm3	cm3	cm3	cm3
compressão	12,5:1 12:1	11,5:1	11,5:1	
Rotação	6500 rpm	6500 rpm	6500 rpm	6800 rpm
Válvulas	4	4	4	4



APEC

DO PEDIDO

Face ao exposto, vem à digna presença do ilustre Sr. Pregoeiro requerer seja recebido e conhecida as contrarrazões ao recurso da empresa Lumière para que, ao final, seja-lhe mantida a classificação da empresa Apec Veículos S/A, pois, como provado, não houve restrição à participação de outros concorrentes, assim com não houve direcionamento, devendo permanecer como vencedora do processo licitatório.

Termos em que
Pede deferimento.

Barbacena, 10 de outubro de 2022


César Picinin
Diretor